

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES****CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER****PORTARIA Nº 15/2019/SEI-CTI****DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e em atenção à Lei nº 12.527/2011 e ao Decreto nº 7.724/2012, RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao artigo 67 do Decreto nº 7.724/2012, designar a servidora AUDREY ALBANÊS APPENDINO, matrícula SIAPE nº 1787064, como autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.

Parágrafo único. As atribuições da autoridade de monitoramento estão elencadas nos incisos I a V do artigo acima referenciado.

Art. 2º Designar o servidor PEDRO LÚCIO LYRA, matrícula SIAPE nº 1495402, para atuar como respondente no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Parágrafo único. Caberá ao servidor, cadastrado no perfil de respondente do e-SIC, gerenciar os pedidos no sistema, que contempla: consultar, encaminhar, prorrogar, exportar e responder as solicitações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 131/2018/SEI-CTI, de 27 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 31/01/2019, às 09:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3809423** e o código CRC **25A0855A**.